

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE MARÇO DE 2015

Feriado de Sexta-Feira da Paixão, 03 de abril de 2015

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 10^a Região - MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea "e", do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

RESOLVE:

- Art. 1º Decretar como ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015. Durante o dia supra mencionado não haverá expediente interno e externo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Março de 2015.

ANTÔNIO DE PÁDUA UBIRAJARA E SILVA PRESIDENTE CORECON-MG